

CIES_BI_Cmi_Pop Roma_2026

Edital para atribuição de (1) Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Instituto Universitário de Lisboa, abre concurso para atribuição de (1) Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento, no âmbito do projeto *Cmp_Pop Roma – Conhecer, Mapear, Incluir: População Roma/Cigana em Portugal*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (2023.10572.CIG), em colaboração com o Conselho Económico e Social e com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Sociologia ou Psicologia Social

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as devem ser detentores de um Mestrado nas áreas de Sociologia ou Psicologia Social e estarem inscritos/as num Doutoramento nas áreas de Sociologia ou Psicologia Social (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais

- a) Experiência comprovada quer ao nível da utilização do software SPSS, quer ao nível da análise de dados e redação de relatórios de caráter estatístico.
- b) Experiência na supervisão e aplicação de inquéritos por questionário no terreno.
- c) Experiência comprovada ao nível da utilização do software MAXQDA.
- d) Experiência na gestão administrativa de projetos de investigação;
- e) Interesse em realizar doutoramento e/ou trabalho de investigação na área dos estudos Roma/ciganos.
- f) Domínio da língua portuguesa e inglesa.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos consistirá no suporte à investigação do projeto Cmi_Pop Roma, nomeadamente, monitorização da aplicação de inquéritos por questionário no terreno e supervisão das respostas do inquérito online e respetivo tratamento estatístico; apoio na elaboração de outputs do projeto, sobretudo relatórios estatísticos e artigos científicos; apoio e gestão administrativa do projeto; transcrição e análise de entrevistas; apoio na dinamização de 3 workshops participativos; apoio e participação nas reuniões de equipa e na organização de eventos de promoção e divulgação do projeto, assegurando o trabalho atempado e dentro dos parâmetros inscritos no plano do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no CIES-Iscte, sob a orientação científica da Doutora Maria Manuela Mendes.

Duração da bolsa

A bolsa tem a duração de 5 meses, com início previsto a 2 de março. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante corresponde a 1 309,64 € conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor (Regulamento N.º 950/2019). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários/as candidatos/as demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os/as três candidatos/as mais bem pontuados para uma entrevista, que terá um peso de 35% na nota final.

Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) percurso académico (40%),
- c) experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (60%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do júri de seleção

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutora Inês Barbosa (Universidade do Porto), que presidirá, e pelos vogais Doutora Maria Manuela Mendes (CIES-Iscte) e Doutor Pedro Candeias (CIES-Iscte).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **23 de janeiro a 05 de fevereiro**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii) Cópia do certificado de habilitação do grau de licenciatura/mestrado/curso de doutoramento com as unidades curriculares discriminadas e respetiva classificação;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de Doutor ou em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv) Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação e certificados de participação em formações/cursos de análise qualitativa ou quantitativa (SPSS, MAXQDA), assim como, em projetos de investigação e/ou intervenção, estágios; um exemplar de tese de mestrado, trabalhos ou publicações já realizadas, etc.
- v) Documento comprovativo de domínio da língua portuguesa, no caso de o candidato não ter o Português como primeira língua / Documento comprovativo de domínio da língua inglesa, no caso de o candidato não ter o Inglês como primeira língua. Em alternativa, declaração de honra do candidato;
- vi) Carta de motivação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

No âmbito da Carta Europeia do/da Investigador/a e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores/as, o Iscte adota os princípios de recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito ([Política OTM-R](#)), proporcionando oportunidades iguais para todas as pessoas que se candidatam.